



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 158.00078/2021-09  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 158.00078/2021-09**

**Denomina rua Jorge dos Santos Cardoso, o logradouro público cadastrado, conhecido como rua três mil e oitocentos, do loteamento Irmãos Maristas, localizado no bairro Mário Quintana.**

Ao Presidente da CUTHAB.

É atribuição das Comissões Permanentes dar parecer, art. 35, XII, e XVI, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB fazê-lo nos termos do art. 38, I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto ao mérito do nome de próprios municipais, vias e logradouros públicos. Nos termos do art. 47, § 1º, foi designado este Vereador para dar parecer sobre o PLL 319/21, o que passa a fazê-lo:

### **I. Relatório**

O Projeto de Lei do Vereador Giovane Byl denomina o logradouro público cadastrado, como Rua três mil e oitocentos, do loteamento Irmãos Maristas, localizado no bairro Mário Quintana, como Rua Jorge dos Santos Cardoso. Além disso, propõe que as placas denominativas contenham os seguintes dizeres: DÓDINHO - LÍDER COMUNITÁRIO E PAI DE FAMÍLIA.

O parecer prévio da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa posiciona-se favoravelmente, desde que observado o regramento estabelecido na Lei Complementar 320/94. Em parecer na CCJ, o Vereador Cláudio Janta concluiu também pela inexistência de óbice de natureza jurídica, tendo o mesmo recebido votação favorável de todos os votantes. O PLL também foi encaminhado à CECE que terá parecer da vereadora Mari Pimentel, ainda não apresentado.

Foi encaminhado à CUTHAB, designado este edil que subscreve.

### **II. Fundamentação**

Ao analisarmos o mérito da proposição constatamos que o homenageado, foi morador da Vila Nazaré e ajudou muito a comunidade. Muitas vezes, na época do Natal, vestia-se de Papai Noel e fazia a alegria da

comunidade especialmente das crianças. Importante ressaltar que a iniciativa parte da comunidade e em especial do Clube de Mães, importante organismo social comunitário do território e que propõe a homenagem em um logradouro do próprio condomínio popular.

### III. Conclusão

Diante do exposto, encaminho pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 17/12/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0318557** e o código CRC **2A26CDC9**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 157/21 – CUTHAB** contido no doc 0318557 (SEI nº 158.00078/2021-09 – Proc. nº 0780/21 – PLL nº 319/21), de autoria do vereador Roberto Robaina, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **21 de dezembro de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 21/12/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0320531** e o código CRC **FAD05BFA**.